PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 9ª SESSÃO 2017- ORDINÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 8ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 498-21.2012.6.27.0033 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA
ORIGEM: RECURSOLÂNDIA-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO (PDT / PSC / PR / PSDC / PSB / PV / PSDB)
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros
RECORRENTE: TAVARIN MIRANDA SALES
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros
RECORRENTE: JONES CLAYTON NEIVA GOMES
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros
RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DA SILVA
ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros
RECORRIDO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA
ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 14.12.2016-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

AÇÃO PENAL Nº 136-84.2013.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - COMPRA DE VOTO (ART. 299 CÓDIGO ELEITORAL) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM: BANDEIRANTE DO TOCANTINS-TO (31ª ZONA ELEITORAL - ARAPOEMA)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DENUNCIADO: CORACI LIMA MARQUES
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS - OAB/TO 5328
ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - OAB/TO 2587
DENUNCIADO: MANOEL CARDOSO PINHEIRO

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916
ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL - OAB/TO 2541
ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA - OAB/TO 5516
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após a relatora votar pela absolvição dos réus CORACI LIMA MARQUES e MANOEL CARDOSO PINHEIRO das acusações de corrupção eleitoral ativa, tipificada no art. 299 do Código Eleitoral, no que foi acompanhada pelos juízes Agenor Alexandre e Henrique Pereira, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 15.12.2016-10H). DECISÃO:** Em Questão de Ordem suscitada pela Desembargadora Jacqueline Adorno, o juiz Agenor Alexandre ratificou o relatório apresentado pela relatora na 135ª sessão, realizada em 15.12.2016, às 10 horas. **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 479-27.2016.6.27.0016 - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA - PEQUIZEIRO - 16ª ZE/TO (COLMEIA/TO)
ORIGEM: PEQUIZEIRO-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: COLIGAÇÃO PEQUIZEIRO EM BOAS MÃOS, (PMDB/ DEM/PT/ PSD/ PSC/ PRTB/ SD)
ADVOGADO: ROBSON MOURA FIGUEIREDO - OAB/TO 5274
ADVOGADO: PABLLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976
RECORRIDO: COLIGAÇÃO PEQUIZEIRO PARA TODOS, (PR/ PRB/ PSB/ PSDB/ PTC)
ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES-OAB/TO Nº 6156
RECORRIDO: ARLETE JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
RECORRIDO: EVERARDO RABELO BARROS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado da recorrente, Pabllo Vinícius Félix de Araújo. **(SESSÃO DE 16.12.2016-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 781-95.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PESQUISA ELEITORAL - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA
ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
RECORRENTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA
ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PELA SILVANÓPOLIS QUE PRECISAMOS, PMDB,SD, PCdoB, PRP,PT,PSC,PSB,PTB,PR,PPS,PEN,PHS,PMB,PSDC E PV
ADVOGADA: NATÁLIA COSTA MENDES - OAB/TO 6799
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: A relatora proferiu voto acolhendo a preliminar quanto à divulgação inverídica na página do facebook, extinguindo o processo sem resolução do mérito e, rejeitando a preliminar quanto à retirada da propaganda, reconhecendo o interesse recursal do recorrente tendo em vista a multa que lhe foi aplicada. No mérito, deu parcial provimento ao recurso apenas para afastar a condenação em multa. Em seguida, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 26.01.2017-9H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 241-56.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL
INTERESSADO: EDUARDO BONAGURA, PRESIDENTE DO PPS/TO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JÚNIOR - OAB/TO 2389
INTERESSADO: MARIA SÔNIA MAGALHÃES, TESOUREIRO DO PPS/TO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JÚNIOR - OAB/TO 2389
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação das contas do partido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 247-63.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792
ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536
ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175
ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296
ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792
INTERESSADO: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, PRESIDENTE DO PSB/TO
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792
ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536
ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175
ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296
ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792
INTERESSADO: FELIPE ROCHA MARTINS, TESOUREIRO DO PSB/TO
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792
ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536
ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175
ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296
ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação das contas do partido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277-98.2016.6.27.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL - SERVIDOR - REQUISIÇÃO - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. 2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI/TO)
ORIGEM: GURUPI-TO
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI/TO
INTERESSADO: PATRÍCIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 33 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2017.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral